



GOVERNO DA PARAÍBA

**Governo do Estado da Paraíba  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Superintendência de Administração do Meio Ambiente**



## **CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**

### **DELIBERAÇÃO N° 5.702**

**O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM**, em sua 795<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 13 de maio de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991.

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica renovada a Câmara Técnica responsável pela elaboração de proposta de normatива referente à definição de coleção hídrica, com ênfase em riachos efêmeros, com a finalidade de subsidiar as decisões técnicas no âmbito da SUDEMA.

**Art. 2º** Compete à Câmara Técnica:

I – Elaborar plano contendo a metodologia a ser adotada para execução dos trabalhos;

II – Elaborar proposta de normativa referente aos procedimentos técnicos a serem observados pela SUDEMA no tratamento de coleções hídricas, com ênfase em riachos efêmeros, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável mediante justificativa formal.

**Art. 3º** A Câmara Técnica será composta pelos seguintes Conselheiros:

I – Ronilson José da Paz (IBAMA);

II – Rossana Cristina Honorato de Oliveira (APAN);

III – Emanuel Vieira Gonçalves (CIEP);

IV – Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque (SUDEMA).

**Art. 4º** A Coordenação da Câmara Técnica permanecerá sob responsabilidade do Conselheiro Ronilson José da Paz (IBAMA).

**Art. 5º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes da deliberação N° 5.629/2024 que criou a referida Câmara Técnica.

**Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva**  
*Secretária Executiva do COPAM*

**Isis Rafaela Rodrigues da Silva**  
*Presidente do COPAM*

**Publicado no DOE em 23 de maio de 2025.**